



PREFEITURA DE  
**MARCELINO  
VIEIRA**  
NOSSA CIDADE  
CADA VEZ  
MELHOR

*Gabinete do  
Prefeito*

## TERMO DE E RATIFICAÇÃO

**Termo de Ratificação de Inexigibilidade de licitação N° 1-IN/2021. Processo Administrativo N° 000004/21, conforme o que segue.**

### **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 1-IN/2021**

#### **OBJETO:**

Contratação de de empresa especializada em "Assessoria em Contabilidade Pública" com responsabilidade perante o CRC-RN, para atender as necessidades da administração municipal de Marcelino Vieira-RN, conforme especificações constantes no Termo de Referencia e seus anexos.

#### **DA JUSTIFICATIVA**

Assessorara a Administração Publica Municipal no cumprimento das exigencias constitucionais, do Sitema do Controle Interno e do Controle Externo.

#### **CONTRATADO:**

ALDAIR LEITE DA SILVA FILHO - ME, inscrita no CNPJ N° 27.083.402/0001-53, localizada na Rua Pedro de Fontes Rangel, nº 03, Bairro: Duque de Caxias, José da Penha-RN, Cep. 59.980-000

#### **DA BASE LEGAL**

Lei 8.666/93. Artigo 13, III, e Artigo 25, II, e na Lei Federal 14.039/2020



PREFEITURA DE  
**MARCELINO  
VIEIRA**  
NOSSA CIDADE  
CADA VEZ  
MELHOR

*Gabinete do  
Prefeito*

**VALOR DO CONTRATO:**

O valor a ser pago mensalmente será de R\$ 3.530,00 (Três mil, quinhentos e trinta reais) mensais, no período de 10 meses, com o limite do contratual total de R\$ 35.300,00 (Trinta e cinco mil e trezentos reais)

**DA AUTORIZAÇÃO**

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Comunicamos que conforme consta no Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação de nº 01-IN/2021, foi Homologada e Ratificada a aquisição acima referenciada, nesta data, de acordo com o dispositivo do inciso III do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Remeta-se o procedimento a Setor de Contratos para as devidas providencias cabíveis.

Marcelino Vieira/RN, 01 de Março de 2021

---

**Assinado Eletronicamente**  
Kerles Jácome Sarmento  
**PREFEITO MUNICIPAL**